

DECLARAÇÃO FINANCEIRA TESOUREIRO DA COMISSÃO POLÍTICA

Distrital Secção Núcleo Data da Eleição dia mês ano de:
DECLARAÇÃO
O militante
com o n.º de militante , CC n.º , nº contribuinte
, telemóvel e-mail
, morada oficial em
localidade (Rua, Porta, Andar)
código postal , candidato a Tesoureiro
da Comissão Política declara, para os devidos efeitos, conhecer, compreender e respeitar:
1. Os Estatutos do PSD;
2. O Regulamento Financeiro do Partido Social Democrata em vigor, publicado no Povo Livre do dia 17 de agosto de 2022 e o respetivo Manual de Procedimentos para a Área Financeira do PSD;
3. A demais legislação aplicável às regras financeiras dos Partidos Políticos, como seja a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho;
4. A Lista emitida ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Regulamento Financeiro do PSD, que determina os fornecedores para os quais a contratação de bens ou serviços carece de autorização expressa do Secretário-Geral do Partido.
A informação referida no ponto 2 pode ser consultada em https://www.psd.pt/partido/estatutos-e-regulamentos/ .
Esta declaração é emitida nos termos do art. 3.º do Regulamento Financeiro do PSD.
O militante Data:
dia més ano (Assinatura conforme BI/CC)

Junto remeto fotocópia legível da frente e verso do Cartão de Cidadão autorizada nos termos da lei para este efeito.

